

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: at7fldry SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Moção de aplausos nº 93/2024 Protocolo nº 453/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Estadual Paulo Araújo - PP**, vem manifestar **Moção de Aplausos** ao **Sr. Wesley Roni Cunha Araújo**, pelos relevantes serviços prestados em prol da Segurança do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Pelo belo Trabalho a frente da instituição de segurança pública e nos vários municípios de atuação, e por bravura por ser a primeira equipe a se confrontar com bandidos que tentaram assaltar uma empresa de segurança no município de Confresa no dia 9 de abril do corrente ano, a operação se estendeu por mais de 45 dias. Onde ficou conhecida como operação CANGUÇÚ.

Pelos relevantes trabalhos realizados em prol do Estado de Mato Grosso, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação da homenagem a esse nobre Cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Janeiro de 2024

Paulo Araújo
Deputado Estadual